



DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 09:00 HORAS

Relator: MARCIO HENRIQUE SALES PARADA
 77 - Processo nº: 19515.000878/2007-58 - Recorrente: LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA CANDIOTA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTÁRIO
 78 - Processo nº: 10640.000490/2010-42 - Recorrente: LUIZ AUGUSTO DO VALLE DE LIMA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTÁRIO
 Relator: JUNIA ROBERTA GOUVEIA SAMPAIO
 79 - Processo nº: 10280.001818/2003-55 - Recorrentes: ORIEL BORGES PAULO e FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTÁRIO e RECURSO DE OFÍCIO
 80 - Processo nº: 10120.724092/2013-37 - Embargante: CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS e Embargada: SEGUNDA TURMA ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DA SEGUNDA SEJUL/CARF - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 81 - Processo nº: 10530.726486/2011-36 - Recorrentes: CARLOS AUGUSTO PIMENTA DA SILVA e FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTÁRIO e RECURSO DE OFÍCIO
 Relator: MARCIO HENRIQUE SALES PARADA
 82 - Processo nº: 11543.004450/2004-92 - Recorrente: LUIZ CARLOS ALVARENGA DOS SANTOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTÁRIO
 83 - Processo nº: 16024.000850/2008-35 - Recorrente: MARCIO CELSO BARROS HADDAD e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTÁRIO
 84 - Processo nº: 12898.000525/2010-57 - Recorrente: NESTOR SILVIO SOARES MAGANINHO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTÁRIO
 85 - Processo nº: 10530.002603/2007-96 - Recorrente: OLINTO PEREIRA ALVES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTÁRIO
 Relator: JUNIA ROBERTA GOUVEIA SAMPAIO
 86 - Processo nº: 11516.002678/2006-37 - Recorrente: FERNANDO DE QUEIROZ SCHERER e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTÁRIO
 87 - Processo nº: 15540.720404/2011-44 - Recorrente: FRANCISCO JOSE CORREA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTÁRIO
 88 - Processo nº: 10510.721601/2011-14 - Recorrente: ROMELIA ANDRADE DIAS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTÁRIO
 Relator: MARTIN DA SILVA GESTO
 89 - Processo nº: 13851.000904/2006-60 - Recorrente: KELLY CRISTINA DINIZ BICALHO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTÁRIO

90 - Processo nº: 11618.003308/2004-15 - Embargantes: LUZIA QUIRINO DE OLIVEIRA e FAZENDA NACIONAL - Embargada: TURMA JULGADORA - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 91 - Processo nº: 10840.003671/2004-26 - Recorrente: RUY BARRETO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTÁRIO
 92 - Processo nº: 19515.002641/2004-69 - Recorrente: WILSON DISSENHA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTÁRIO
 Relator: DILSON JATAHY FONSECA NETO
 93 - Processo nº: 10768.008175/2008-11 - Recorrente: CONTRASTE EDITORA E PROPAGANDA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTÁRIO
 Relator: MARCO AURELIO DE OLIVEIRA BARBOSA
 94 - Processo nº: 15504.726864/2013-84 - Recorrente: JOSE CALIXTO DA SILVA NETTO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTÁRIO
 Relator: ROSEMARY FIGUEIROA AUGUSTO
 95 - Processo nº: 12448.731457/2013-12 - Recorrente: ALEX SILVA FURTADO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTÁRIO
 Relator: MARTIN DA SILVA GESTO
 96 - Processo nº: 10183.721683/2009-31 - Embargante: FAZENDA NACIONAL - Embargada: SEGUNDA TURMA ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DA SEGUNDA SEJUL/CARF e Interessado: INSTITUTO ECOLOGICO CRISTALINO - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 Relator: ROSEMARY FIGUEIROA AUGUSTO
 97 - Processo nº: 10073.721821/2013-14 - Recorrente: GERALDO TADEU DE BARROS FONSECA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTÁRIO
 98 - Processo nº: 13551.720227/2014-94 - Recorrente: ALBERTO CAETANO RIBEIRO DE SOUZA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTÁRIO

DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 14:00 HORAS

Relator: ROSEMARY FIGUEIROA AUGUSTO
 99 - Processo nº: 11020.000085/2011-75 - Recorrente: LUIZ LEO REICHARDT e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTÁRIO
 100 - Processo nº: 10840.721689/2014-85 - Recorrente: HILTON MAURICIO DE ARAUJO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTÁRIO
 101 - Processo nº: 11080.015439/2002-81 - Recorrente: TELCOM TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTÁRIO
 Relator: MARCIO HENRIQUE SALES PARADA

102 - Processo nº: 13411.000214/2006-90 - Recorrente: GRANVILLE & BAZAN LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTÁRIO
 Relator: CECILIA DUTRA PILLAR
 103 - Processo nº: 13748.720406/2012-62 - Recorrente: EULER ALVES MATHEUS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTÁRIO
 104 - Processo nº: 10880.728315/2011-71 - Recorrente: IRLAND PEREIRA DE AZEVEDO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTÁRIO
 105 - Processo nº: 15463.721559/2013-20 - Recorrente: ISABEL TEIXEIRA MENDES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTÁRIO
 106 - Processo nº: 10855.722674/2013-94 - Recorrente: JANETE MACHADO CORRA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTÁRIO
 107 - Processo nº: 10950.003634/2010-19 - Recorrente: JOSE MANOEL MARTIN HERNANDES FILHO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTÁRIO

MARCO AURELIO DE OLIVEIRA BARBOSA
PresidenteEVELINE COELHO DE MELO HOMAR
Chefe de Equipe

CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS, DE PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA E DE CAPITALIZAÇÃO

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 7 de novembro de 2016

Nº 1 - Ref. alteração da data da 236ª Sessão Ordinária de Julgamento do Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização - CRSNSP.

Por motivo de força maior, com supedâneo no art. 6º, inc. I, do Regimento Interno do CRSNSP, aprovado pela Portaria MF nº 38, de 2016, determino o adiamento da 236ª Sessão de julgamento, prevista para o dia 10 de novembro de 2016, às 10 hs, fixando como nova data para realização da sessão os dias 07 e 08 de dezembro de 2016, conforme pauta que será oportunamente publicada.

Fica, portanto, sem efeito a pauta de julgamento publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 26 de outubro de 2016, Seção 1, página 17.

ANA MARIA MELO NETTO OLIVEIRA

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA SECRETARIA EXECUTIVA

ATO COTEPE/PMPF Nº 21, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016

Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

O Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho e considerando o disposto nos Convênios ICMS 138/06, de 15 de dezembro de 2006 e 110/07, de 28 de setembro de 2007, respectivamente, divulga que as unidades federadas indicadas na tabela a seguir adotarão, a partir de 16 de novembro de 2016, o seguinte preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) para os combustíveis referidos nos convênios supra:

PREÇO MÉDIO PONDERADO AO CONSUMIDOR FINAL												
UF	GAC (R\$/ litro)	GAP (R\$/ litro)	DIESEL S10 (R\$/ litro)	ÓLEO DIESEL (R\$/ litro)	GLP (P13) (R\$/ kg)	GLP (R\$/ kg)	QAV (R\$/ litro)	AEHC (R\$/ litro)	GNV (R\$/ m³)	GNI (R\$/ m³)	ÓLEO COMBUSTÍVEL (R\$/ litro)	(R\$/ Kg)
AC	4,0976	4,0976	3,6488	3,5618	4,5307	4,5307	-	3,3382	-	-	-	-
*AL	3,8180	3,8180	3,1560	3,0400	-	3,9580	2,3200	3,2240	2,7900	-	-	-
AM	3,8033	3,8033	3,2610	3,1404	-	4,1873	-	3,1782	-	-	-	-
AP	3,6990	3,6990	4,0420	3,6000	5,1277	5,1277	-	3,7200	-	-	-	-
BA	3,8000	3,9400	3,3600	3,1600	3,8500	4,3900	-	3,2010	2,4400	-	-	-
CE	3,8300	3,8300	3,1700	3,1300	3,9880	3,9880	-	3,1500	-	-	-	-
*DF	3,5820	5,0020	3,3700	3,1540	4,5877	4,5877	-	3,2430	3,2490	-	-	-
ES	3,6367	3,6367	2,9911	2,9911	3,8587	3,8587	2,3997	3,0798	2,0622	-	-	-
*GO	3,8630	5,1308	3,1620	3,0230	4,3746	4,3746	-	2,9150	-	-	-	-
MA	3,6140	3,7745	3,1880	3,0860	-	4,1815	-	3,3630	-	-	-	-
MG	3,9058	4,9519	3,1765	3,0712	2,8485	2,8485	4,1900	3,0618	-	-	-	-
MS	3,5908	4,9370	3,4070	3,2604	4,7790	4,7790	2,2528	2,8282	2,3666	-	-	-
MT	3,8369	4,8792	3,5006	3,3281	5,8254	5,8254	2,5005	2,5866	2,5281	2,1300	-	-
PA	3,9940	3,9940	3,3990	3,2920	3,8915	3,8915	-	3,5210	-	-	-	-
PB	3,8378	5,8050	3,1613	3,0477	-	3,5714	1,8742	3,1770	2,5460	-	0,8928	0,8928
*PE	3,6880	3,6880	3,0330	2,9880	3,8600	3,8600	-	2,9270	-	-	-	-
PI	3,6818	3,6818	3,3014	3,1897	4,1851	4,1851	2,4910	3,0376	-	-	-	-
*PR	3,6600	4,7800	2,9800	2,8700	4,4000	4,4000	-	2,8300	-	-	-	-
*RJ	3,9500	4,2544	3,2620	3,0940	-	4,3443	1,5960	3,2470	2,0910	-	-	-
RN	3,8290	5,5700	3,2900	3,1010	4,3384	4,3384	-	3,2630	2,5400	-	1,6900	1,6900
RO	3,8650	3,8650	3,3970	3,2990	-	4,5046	-	3,4610	-	-	2,9656	-
RR	3,9300	3,9500	3,3500	3,2600	4,5800	5,1000	7,3950	3,6900	-	-	-	-
RS	3,8599	5,0000	3,1171	2,9504	4,1917	4,3357	-	3,2914	2,6563	-	-	-
SC	3,5500	4,6400	3,0500	2,9500	4,1800	4,1800	-	3,0400	2,1400	-	-	-
SE	3,5591	3,9293	3,1582	2,9874	4,3470	4,3470	2,4076	3,1075	2,3350	-	-	-
*SP	3,4800	3,4800	3,0490	2,9050	4,0746	4,2360	-	2,6220	-	-	-	-
TO	3,8700	5,5000	3,0400	2,9500	5,0400	5,0400	3,7300	3,1740	-	-	-	-

* PMPF alterados pelo presente ATO COTEPE.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA

ATO COTEPE/MVA Nº 23, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016

Altera as Tabelas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV anexas ao ATO COTEPE/ICMS 42/13, que divulga as margens de valor agregado a que se refere à cláusula oitava do Convênio ICMS 110/07, que dispõe sobre o regime de substituição tributária nas operações com combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo, e com outros produtos.

O Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na cláusula oitava do Convênio ICMS 110/07, de 28 de setembro de 2007, torna público que os Estados da Bahia e de São Paulo, a partir de 16 de novembro de 2016, adotarão as margens de valor agregado, a seguir indicadas nas Tabelas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV do Ato COTEPE/ICMS 42/13, de 20 de setembro de 2013.

TABELA I - OPERAÇÕES REALIZADAS PELAS DISTRIBUIDORAS

UF	Gasolina Automotiva Comum e Álcool Anidro		Gasolina Automotiva Premium e Álcool Anidro		Álcool hidratado			Óleo Combustível		Gás Natural Veicular		Lubrificante Derivado de Petróleo		Lubrificante Não derivado de Petróleo				
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais		Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais			
						Alíquota 7 %	Alíquota 12 %								Originado de Importação 4%	Alíquota 7 %	Alíquota 12 %	Originado de Importação 4%
*BA	39,15%	90,62%	40,57%	96,29%	15,74%	32,40%	25,37%	32,19%	18,37%	47,31%	-	-	73,11%	111,11%	73,11%	93,98%	83,54%	100,23%
*SP	76,83%	135,00%	76,83%	135,00%	16,03%	24,77%	31,85%	20,87%	10,48%	34,73%	-	-	61,31%	96,72%	61,31%	-	73,12%	88,85%

TABELA II - OPERAÇÕES REALIZADAS POR PRODUTOR NACIONAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

UF	Gasolina Comum	Automotiva	Gasolina Premium	Automotiva	Óleo Diesel		Óleo Diesel S10		GLP (P13)		GLP		Óleo Combustível		Gás Natural Veicular	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*BA	88,06%	161,20%	91,50%	171,30%	42,83%	72,08%	45,09%	74,80%	190,91%	230,58%	103,37%	131,10%	41,08%	69,97%	225,74%	-
*SP	76,83%	135,00%	76,83%	135,00%	33,14%	50,94%	33,55%	51,40%	200,31%	241,26%	83,93%	109,01%	-	-	-	-

UF	Lubrificante Derivado de Petróleo		Lubrificante Não derivado de Petróleo			Álcool Hidratado				
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais		Internas	Interestaduais			
				Alíquota 7%	Alíquota 12%		Originado de Importação 4%	Alíquota 7%	Alíquota 12%	Originado de Importação 4%
*BA	73,11%	111,11%	73,11%	93,98%	83,54%	100,23%	20,24%	39,78%	32,27%	44,29%
*SP	61,31%	96,72%	61,31%	-	73,12%	88,85%	21,40%	30,53%	37,95%	26,45%

TABELA III - OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADORES DE COMBUSTÍVEIS

UF	Gasolina Comum	Automotiva	Gasolina Premium	Automotiva	Óleo Diesel		Óleo Diesel S10		GLP (P13)		GLP		QAV		Álcool Hidratado	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*BA	88,06%	161,20%	91,50%	171,30%	42,83%	72,08%	45,09%	74,80%	190,91%	230,58%	103,37%	131,10%	118,49%	191,32%	20,24%	32,27%
*SP	76,83%	135,00%	76,83%	135,00%	33,14%	50,94%	33,55%	51,40%	200,31%	241,26%	83,93%	109,01%	40,76%	87,69%	16,03%	20,87%

TABELA IV - OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS

UF	Gasolina Automotiva Comum e Álcool Anidro		Gasolina Automotiva Premium e Álcool Anidro		Óleo Combustível	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*BA	79,82%	146,32%	102,22%	199,87%	18,37%	46,61%
*SP	86,00%	147,18%	86,00%	147,18%	18,73%	44,80%

TABELA V - OPERAÇÕES REALIZADAS POR PRODUTOR NACIONAL DE COMBUSTÍVEL

UF	Gasolina Automotiva Comum	Automotiva Co-	Gasolina Automotiva Premium	Automotiva Pre-	Óleo Diesel		Óleo Diesel S10		GLP (P13)		GLP		Óleo Combustível	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*BA	184,84%	290,19%	194,25%	299,38%	47,85%	80,53%	50,37%	83,56%	160,22%	199,36%	85,44%	110,72%	41,08%	69,97%
*SP	86,00%	147,18%	86,00%	147,18%	36,44%	54,67%	36,71%	54,97%	200,31%	241,26%	83,93%	109,01%	-	-

TABELA VI - OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS

UF	Gasolina Automotiva Comum e Álcool Anidro		Gasolina Automotiva Premium e Álcool Anidro		Óleo Combustível	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*BA	134,19%	245,64%	139,43%	261,04%	21,68%	46,57%
*SP	117,80%	189,44%	117,80%	189,44%	19,11%	45,25%

TABELA VII - OPERAÇÕES REALIZADAS POR PRODUTOR NACIONAL DE COMBUSTÍVEL

UF	Gasolina Automotiva Comum	Automotiva Co-	Gasolina Automotiva Premium	Automotiva Pre-	Óleo Diesel		Óleo Diesel S10		GLP (P13)		GLP		Óleo Combustível	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*BA	134,19%	245,64%	139,43%	261,04%	47,85%	80,53%	50,37%	83,56%	160,22%	199,36%	85,44%	110,72%	30,48%	57,64%
*SP	117,80%	189,44%	117,80%	189,44%	51,27%	71,49%	50,82%	70,98%	249,38%	241,26%	100,52%	127,87%	-	-

TABELA VIII - OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS

UF	Gasolina Automotiva Comum e Álcool Anidro		Gasolina Automotiva Premium e Álcool Anidro		Óleo Combustível	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*BA	150,04%	274,65%	155,90%	291,87%	47,56%	77,79%
*SP	131,88%	208,15%	131,88%	208,15%	24,26%	51,54%

TABELA IX - OPERAÇÕES REALIZADAS POR PRODUTOR NACIONAL DE COMBUSTÍVEL

UF	Gasolina Automotiva Comum	Automotiva Co-	Gasolina Automotiva Premium	Automotiva Pre-	Óleo Diesel		Óleo Diesel S10		GLP (P13)		GLP		Óleo Combustível	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*BA	150,04%	274,65%	155,90%	291,87%	59,53%	100,19%	62,67%	103,96%	160,22%	199,36%	85,44%	110,72%	47,56%	77,79%
*SP	131,88%	208,15%	131,88%	208,15%	55,54%	76,33%	54,86%	75,56%	249,38%	241,26%	100,52%	127,87%	-	-



TABELA X - OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADOR DE COMBUSTÍVEIS
(Art. 1º, I, "c", 2 - exigibilidade suspensa ou sem pagamento de CIDE pelo importador)

UF	Gasolina Comum		Gasolina Premium		Óleo Diesel		Óleo Diesel S10		GLP (P13)		GLP		QAV		Álcool Hidratado	
	Internas	Interestadauais	Internas	Interestadauais	Internas	Interestadauais	Internas	Interestadauais	Internas	Interestadauais	Internas	Interestadauais	Internas	Interestadauais	Internas	Interestadauais
*BA	184,84%	290,19%	194,25%	299,38%	47,85%	80,53%	50,37%	83,56%	389,90%	456,77%	389,90%	456,77%	97,82%	138,98%	137,32%	191,04%
*SP	86,00%	147,18%	86,00%	147,18%	36,44%	54,67%	36,71%	54,97%	200,31%	241,26%	83,93%	109,01%	47,69%	96,92%	16,03%	20,87%

TABELA XI - OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADOR DE COMBUSTÍVEIS
(Art. 1º, I, "c", 3 - exigibilidade suspensa ou sem pagamento de PIS/PASEP e COFINS pelo importador)

UF	Gasolina Comum		Gasolina Premium		Óleo Diesel		Óleo Diesel S10		GLP (P13)		GLP		QAV		Álcool Hidratado	
	Internas	Interestadauais	Internas	Interestadauais	Internas	Interestadauais	Internas	Interestadauais	Internas	Interestadauais	Internas	Interestadauais	Internas	Interestadauais	Internas	Interestadauais
*BA	134,19%	245,64%	139,43%	261,04%	47,85%	80,23%	50,37%	83,56%	389,90%	456,77%	389,90%	456,77%	97,82%	138,98%	154,49%	295,13%
*SP	117,80%	189,44%	117,80%	189,44%	51,27%	71,49%	50,82%	70,98%	249,38%	241,26%	100,52%	127,87%	47,97%	97,29%	16,03%	20,87%

TABELA XII - OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADOR DE COMBUSTÍVEIS
(Art. 1º, I, "c", 2 - exigibilidade suspensa ou sem pagamento de CIDE pelo importador)

UF	Gasolina Comum		Gasolina Premium		Óleo Diesel		Óleo Diesel S10		GLP (P13)		GLP		QAV		Álcool Hidratado	
	Internas	Interestadauais	Internas	Interestadauais	Internas	Interestadauais	Internas	Interestadauais	Internas	Interestadauais	Internas	Interestadauais	Internas	Interestadauais	Internas	Interestadauais
*BA	150,04%	274,65%	155,90%	291,87%	59,53%	100,19%	62,67%	103,96%	389,90%	456,77%	389,90%	456,77%	98,35%	138,98%	154,49%	295,13%
*SP	131,88%	208,15%	131,88%	208,15%	55,54%	76,33%	54,86%	75,56%	249,38%	241,26%	100,52%	127,87%	55,25%	107,00%	16,03%	20,87%

TABELA XIII - OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS

UF	Álcool hidratado		Interestaduais	12%	Originado Importação 4%	de
	Internas	Interestaduais				
*BA	44,37%	66,66%	7%	57,96%	71,20%	
*SP	16,03%	-	-	31,85%	-	

TABELA XIV - OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS, PRODUTOR NACIONAL DE LUBRIFICANTES OU IMPORTADOR DE LUBRIFICANTES

UF	Lubrificantes Derivados de Petróleo		Lubrificantes Não Derivados de Petróleo					
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	7%	12%	Originado Importação 4%	de
*BA	73,11%	111,11%	73,11%	93,98%	83,54%	100,23%		
SP	61,31%	96,72%	61,31%	-	73,12%	88,85%		

*MVA's alteradas por este Ato COTEPE/MVA.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
Em 8 de novembro de 2016

Bematech - Termo de Verificação Funcional nº 0015/2016.

Nº 191 - O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho, e em cumprimento ao disposto no item 2.2.2.g do Manual de Registro de Modelo de Equipamento SAT, aprovado por Ato COTEPE/ICMS 06/12, de 13 de março de 2012 e alterações, torna público a aprovação do seguinte:

TERMO DE VERIFICAÇÃO FUNCIONAL DE MODELO DE EQUIPAMENTO SAT

Os representantes das Unidades Federadas, relacionados no item 4 deste Termo emitem o presente Termo de Verificação Funcional para os efeitos previstos no mencionado Ajuste e no Manual de Registro de Modelo de equipamento SAT.

1. Dados do Termo

1.1. Identificação do equipamento SAT

1.1.1. Marca: BEMATECH

1.1.2. Modelo: RB-2000

1.1.3. Versão do software básico: 02.01.00

1.2. Número do Termo: 015/2016

1.3. Data de emissão: 07/11/2016

1.4. Finalidade: Registro de versão de software básico de SAT

1.5. Legislação aplicável:

1.5.1. Especificação Técnica de Requisitos do SAT (ER 2.18.08)

1.5.2. Roteiro de Análise do SAT (RA v. 1.7.5)

1.6. Laudo da análise técnica

1.6.1. Número: 10373851 Revisão 01

1.6.2. Órgão técnico responsável

1.6.2.1. Razão social: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR

1.6.2.2. CNPJ: 77.964.393/0001-88

2. Identificação do fabricante/importador do SAT

2.1. Fabricante ou Importador: BEMATECH

2.2. Razão social: Bematech S.A

2.3. CNPJ: 82.373.077/0001-71

2.4. Inscrição estadual / UF: 10181465-30/PR

3. Informações do modelo registrado

3.1. Drivers de comunicação: arquivo "BemaSAT.dll".

3.1.1. Versão: 9.0.2.14

3.1.2. Sistema operacional: WINDOWS 7 ou superior

3.1.3. Hash code/algoritmo (MD5): BE67248CFD3F1ECDC057E762A75549C9

4. Equipe responsável pela verificação funcional

4.1. Representantes das Unidades Federadas signatárias do Ajuste Sinief 11 de 24/10/2010

integrantes da equipe de Verificação funcional (Nome/RG/UF):

André Carballo Diaz (RG:25.617.929-3/SP)

Heitor Mitsutani (RG:12.401.217-6/SP)

Luciana Naomi Hirata (RG:43.468.830-7/SP)

Renato Hama (RG 25.292.426-5/SP)

Publica o Credenciamento de Empresa Fabricante - Convertedora de Bobina de Papel para uso em equipamento ECF.

Nº 192 - O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 5º do Regimento deste Conselho, e em cumprimento ao disposto no art. 11 do Ato COTEPE ICMS 4/10, de 11 de março de 2010, publica o credenciamento das empresas fabricantes - convertedoras a seguir identificadas para fabricação de bobinas de papel para uso em equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF:

DENOMINAÇÃO	ENDEREÇO	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ALCAR PLASTIFICAÇÕES LTDA	Rua Antônio Telles, 139, Centro, Santa Rita do Sapucaí, MG. CEP: 37.540-000	63.488.265/0001-63	596.710814.00-55

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM SÃO PAULO
PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM OSASCO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 1, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016

Exclui pessoas físicas e/ou jurídicas do Parcelamento Especial - PAES, de que trata o art. 1º da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

O PROCURADOR SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM OSASCO/SP, abaixo identificado, no uso da competência outorgada pelo art. 79 c/c art. 81 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria nº 257, de 23 de junho de 2009, publicada no D.O.U de 25 de junho de 2009, tendo em vista o disposto nos arts. 1º e 7º da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, c/c o art. 7º, I, da Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 4, de 20 de setembro de 2004, declara:

Art. 1º Fica rescindido o Parcelamento Especial (PAES) de que trata o art. 1º da Lei 10.684/2003, com fundamento no art. 7º, das pessoas físicas e/ou jurídicas relacionadas no Anexo Único deste Ato Declaratório, tendo em vista que foi constatada a inadimplência por 3 (três) meses consecutivos ou alternados, relativos às prestações mensais.

Art. 2º É facultado ao sujeito passivo, no prazo de 10 dias, contados da data da publicação deste Ato Declaratório Executivo, apresentar recurso administrativo dirigido ao Procurador Seccional da Fazenda Nacional em Osasco/SP, no endereço Avenida Padre Vicente Melillo, 755, Vila Clélia, Osasco, São Paulo, CEP 06036-013.

Art. 3º Não havendo apresentação de recurso no prazo previsto no art. 2º, a exclusão do PAES será definitiva.

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ROBERTO MARQUES COUTO